

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



PORTARIA Nº 81/2017 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 27 de Junho de 2017.

Autoriza servidor a retornar às atividades do cargo efetivo de agente de gestão pública, ao término do gozo do benefício previdenciário de auxílio doença.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor efetivo AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO, ocupante do cargo efetivo de agente de gestão pública, esteve em gozo de benefício previdenciário de auxílio-doença no período compreendido entre 18 de julho 2013 a 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento no sentido de retorno às atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.062.393-04, com matrícula nº 118, a retornar às atividades do cargo efetivo de agente de gestão pública, classe A, em razão do término do gozo do benefício previdenciário de auxílio-doença.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Piauí, 27 de junho de 2017.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 81/2017, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí